



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº. 3637/2013
OFÍCIO MENSAGEM Nº160 - G

VOTO DA COMISSÃO

APROVADA ☒
REPROVADA ☐

DATA

Goiânia, 11 / 12 / 13

ASSINATURA DO RELATOR

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA AO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2014

AUTOR: DEPUTADO(A) LUIS CESAR BUENO

Nº. DA EMENDA 000094

OBJETO DA EMENDA

Construção de quadra coberta para a Escola Ferreira Pacheco no município de Turvelândia.

JUSTIFICATIVA

O Estado de Goiás necessita de projetos e ações que propiciem a divulgação e o fortalecimento do esporte. Registre-se que um dos principais fatores que levam a comunidade, de um local específico, a se identificar e a se harmonizar é a prática esportiva. Apontamos, pela oportunidade do momento, para frisar que o esporte, é, desta feita, importante instrumento de pacificação social motivo pelo qual tem atuação de destaque na sociedade necessitando, para tanto, ser incentivado. São estes os motivos suficientes para justificar a presente Emenda.

AÇÃO: NOVA (X) EXISTENTE (SUPLEMENTAÇÃO) ()

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/FONTE:

A CARGO DA SEGPLAN

PROGRAMA DO PPA

Código: 1037

Nome: POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SUDOESTE GOIANO

NOME DA AÇÃO:

Construção de quadra coberta para a Escola Ferreira Pacheco no município de Turvelândia.

VALOR DA EMENDA

RS 100.000,00

FONTE DE RECURSOS A SER REDUZIDA

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão/Unidade	Função/Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Grupo de despesa
2702	99.999	9.999	9001	00	X

NOME DO PROGRAMA: Reserva de Contingência para atendimento de Emendas de iniciativa Parlamentar.

SALDO ATUAL
RS153.390.000,00

VALOR A SER REDUZIDO NA FONTE
RS 100.000,00

DATA

Goiânia,

/

/

ASSINATURA DO DEPUTADO(A)